



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4370 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
(COMPAM)**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 445 de 31/12/2001, alterada pela Lei Municipal nº 624 de 15/03/2006, e;

Após conhecer os representantes de cada segmento;

**RESOLVE**

Art. 1º São NOMEADOS os seguintes titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamental e Não Governamental, para compor o Conselho Municipal de Proteção Ambiental – COMPAM, com mandato de 02 (dois) anos, sendo facultada a sua recondução:

**I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS**

Associação Comercial e Industrial (ACI):

Titular: Marinês Potrich Tolotti

Suplente: Rodrigo Longhi

EMATER/ASCAR/RS:

Titular: Luiz Eduardo Avallone Velho

Suplente: Edineia Gopinger

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Ivandro Magnabosco

Suplente: Juliano Signori

**II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Secretaria da Agricultura:

Titular: Marcia Ludwig Henika

Suplente: Silvio João Balista

Secretaria de Educação:

Titular: Ivete Terezinha Zandoná

Suplente: Vanessa Tomazi

Secretaria da Saúde e Assistência Social:

Titular: Iramar Tramontina

Suplente: Micheli Zandoná



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração